Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

. Projeto de Lei Nº.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010413
Data: 13/08/2013 Horário: 07:03
Legislativo - PLO 151/2013

Institui junto às Secretarias Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o "Programa *Bom de Escola, Bom de Bola" no âmbito do município,* e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído junto às Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, em **caráter permanente**, o **"Programa *Bom de Escola, Bom de Bola"***, visando à formação e ao desenvolvimento das criança/adolescente, alunos da rede escolar municipal de ensino, pelo esporte.

Art. 2º - O programa que se refere o artigo anterior, será implantado e desenvolvido mediante parceria com entidades **públicas e/ou particulares** com objetivos voltados para a prática esportiva **infanto-juvenil** e terá destinatários **crianças/adolescentes** carentes das comunidades, com oferecimento de espaço com infraestrutura e segurança integrais para a prática e o aprendizado esportivo, objetivando:

I – conscientizar as **crianças/adolescentes** da importância da escola em suas vidas, condicionando a prática esportiva ao desenvolvimento escolar;

II – mobilizar a sociedade quanto à importância de trabalhos assistenciais aos menores menos favorecidos;

III – perspectiva de colocação das **crianças/adolescentes** no mercado de trabalho;

IV – promover oportunidades para a descoberta de futuros atletas mediante o incentivo às crianças;

V – incentivar a prática esportiva e à integração das **crianças/adolescentes** à sociedade.

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br